



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Sofia Cavalcante de Sousa		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Sofia Cavalcante de Sousa, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de Nº 23280743 e concede autorização para o funcionamento da Creche e Educação Infantil até 20/03/2025.		
RELATORA: MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO		
PROCESSO: 23/2024	PARECER Nº: 23/2024	APROVADO EM: 21/03/2024

I _ RELATÓRIO

FRANCIDALVA BENVIDO DE LIMA ALMEIDA, Diretora do Centro de Educação Infantil Sofia Cavalcante de Sousa, Instituição integrante da rede municipal de ensino, sediada na Placa de José Pereira s/n, Distrito de Sereno, 62.755-000 no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o credenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo Nº 23/2024 e requer autorização para o funcionamento da Creche e Educação Infantil.

Responde pela direção da referida instituição a Professora, **FRANCIDALVA BENVIDO DE LIMA ALMEIDA**, Licenciada em Pedagogia, Pós-Graduada em Gestão Escolar Registro nº 18.97119. Responde pela secretaria escolar, a Secretária Escolar Valdenise dos Santos Lima, Registro nº 48566/ 98512233CM.

O corpo docente dessa instituição é composto por 05 professoras e destas, 05 são habilitadas.

O Regimento Escolar apresentado a este CME está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 70 livros para um total de 58 alunos matriculados, proporcionando 1,2 livros por aluno.

As dependências físicas contam com duas salas de aulas, seis banheiros adequados para crianças, um banheiro adequado para crianças com necessidade especial, dois banheiros para funcionários, um pátio coberto, uma sala de coordenação e professores, acervo bibliográfico, uma cantina, um refeitório, um depósito para merenda, um depósito para utensílios domésticos, um depósito para guardar lixo, uma lavanderia, dois almoxarifados, um parquinho infantil.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



CONT. PARECER Nº 23/2024

II _ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 4º e Anexo I da Resolução do Conselho Municipal da Educação de Ocara de Nº 01/2018.

III _ VOTO DO RELATOR

Com base nas informações do Processo 23/2024 é favorável ao Credenciamento do Centro de Educação Infantil Sofia Cavalcante Sousa, à autorização para o funcionamento da Educação Infantil até 20/03/2025 e à homologação do PPP e Regimento Escolar.

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara.

Sala das Sessões da Câmara da Educação aos vinte e um de março de dois mil e vinte quatro.

Maria Ivonileide da Costa

MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

Relator da Câmara da Educação Infantil

Auricélia Alves Batista de Moraes

AURICÉLIA ALVES BATISTA DE MORAES

Presidente da Câmara da Educação Infantil

Carlos Augusto Lopes de Lima

CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

Rosineide Lopes Dodó

ROSINEIDE LOPES DODÓ

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Kátia Cilene Ribeiro Lopes

KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Raquel Lopes de Sousa

Raquel Lopes de Sousa

Secretária de Educação

CPF: 064.379.123-32

Avenida Coronel João Felipe, 858, Centro – Ocara – Ceará CEP: 62.755-000

Email: Conselho.normativo@edu.ocara.ce.gov.br